

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

Comunicação nº 034/2015 - TJD/RJ

Processo 015/2015

DECISÃO

Ciente da decisão do Procurador Geral de fls. 60/61.

Prossiga-se o feito atentando-se para a informação de fls. 63.

Dê-se ciência ao relator acerca de fls. 60, 61 e 63.

Intime-se as partes para audiência de instrução e julgamento no dia

17/03 às 17:00h.

P.R.I.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

RENATA MANSUR FERNANDES BACELAR

PRESIDENTE DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/RJ DO
FUTEBOL